fls. 942

ROSSI: R$ 283.460,02; RAFAEL MELO DOS SANTOS: R$ 40.000,00; RENATO SANTANA BARROS: R$ 3.000,00; SALOMÃO DOMINGUES PROENÇA: R$ 34.679,93; SANDRO FERREIRA TEIXEIRA ROSA: R$ 35.611,00; THIAGO SANTOS: R$ 73.243,56; WILLIAN ROCHA SANTOS DIAS: R$ 454,51 ? TOTAL DA CLASSE I: R$1.550.584,50 ? CLASSE III (CREDORES QUIROGRAFÁRIOS): AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.: R$ 2.003,72; ALPHA CLICHERIA E SOLUÇOES GRAFICAS: R$ 6.905,16; ASSOCIAÇÃO VGP BUSINESS PARK: R$ 18.941,94; BANCO BBM: R$ 976.434,00; BANCO BRADESCO: R$ 1.595.105,70; BANCO DAYCOVAL 7127000: R$ 1.785.876,97; BANCO SAFRA: R$ 1.150.383,00; BANCO SANTANDER-1631-130024953: R$ 1.315.928,86; BANDEIRANTE QUIMICA LTDA.: R$ 212.951,08; BÖTTCHER DO BRASIL LTDA.: R$ 16.765,29; BRASLIMPO COMERCIAL LTDA.: R$1.065,91; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA.: R$ 139,68; BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A: R$ 894,44; CLARO: R$ 1.313,99; CLICHERIA BLUMENAU LTDA.: R$ 6.432,71; COIM BRASIL LTDA.: R$ 2.574.782,54; COMEXI DO BRASIL LTDA.: R$ 5.647,90; COMPANHIA ULTRAGAZ S.A: R$ 109.665,86; CONECTION SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.: R$ 3.587,80; EBPO CONTABIL LTDA.: R$ 14.107,00; ECALC INFORMÁTICA LTDA EPP: R$ 6.044,26; ELETRICA VARGRAN LTDA: R$ 463,00; ENEL SPA: R$ 251,58; ESCRITA CONTABILIDADE DE EMPRESAS LTDA: R$ 1.324,00; ESKO-GRAPHICS INC: 0 R$ 62.068,40; GALICIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA: R$ 534.140,17; GDM IND. COM. DE PLASTICOS LTDA: R$ 82.635,27; HIPERLIFE TECNOLOGIA E GERENCIAMENTO: R$ 2.606,26; IMPORTHERM SOLUÇOES EM SISTEMAS TERMICOS: R$ 5.550,26; INDÚSTRIA DE PAPÉIS P/EMBALAGENS IRMÃOS SIQUEIRA LTDA: R$ 1.829,70; INST BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS REC: R$ 3.478,05; INX DO BRASIL LTDA.: R$ 988.192,96; ISMS - ISNT DE SAUDE, MEIO AMB E SEG LTD: R$ 1.591,68; JAVA TRADING IMP EXP LTDA: R$ 1.061.531,79; LASERFLEX INDUSTRIAL LTDA: R$ 21.467,74; LIMER-CART IND COM DE EMBALAGENS LTDA: R$ 28.338,77; LOCALIZA FLEET S/A: R$ 7.713,22; LORDTECH POLIMEROS LTDA: R$ 175.985,71; MARFEL LAVANDERIA INDUSTRIAL: R$ 2.936,17; MF TRANSPORTE LOGISTICA LTDA ME: R$ 21.271,84; MONFIZA COMERCIO E IMPORTADORA LTDA: R$ 352.145,77; NOVA MARK IND.DE EMBALAGENS PLASTICAS SA: R$ 104.040,43; PIROSOL PRODUTOS QUIMICOS LTDA: R$ 4.840,00; PLENICOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA: R$ 4.300,00; PORTO SEGURO CIA DE SEGURO SERA: R$ 12.671,57; PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO: R$ 3.228,05; PREFEITURA VARGEM GRANDE PAULISTA: R$ 1.932,00; PROCOSI S.A.S: R$ 7.650.000,00; QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA: R$ 730.463,75; REPLAS IND. E COM. DE RESINAS PLA E BOPP: R$ 45.950,16; ROTORMAX COMPRESSORES LTDA: R$ 26.400,00; SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO SP: R$ 76,28; SELOBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE SELOS MECANICOS LTDA: R$ 465,41; SMC AUTOMOÇÃO DO BRASIL LTDA: R$ 4.567,42; SOFISA C/C 1758502: R$ 1.684.037,85; SRF INDUSTRIES (THAILAND) LTD.: R$ 5.681.694,50; STEELSERV COM IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA: R$ 6.927,82; STILE COMERCIAL LTDA: R$ 1.969.582,61; SUL RIO GRANDENSE COM DE EMBALAGENS: R$ 10.377.284,42; SULTECH LTDA: R$ 2.081,52; VAPORINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA: R$ 4.734,00; VELPER INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E PLASTICOS LTDA: R$ 35.828,65; VITOPEL DO BRASIL LTDA: R$ 653.158,96; W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA: R$ 31.875,00; WIKOFF COLOR CORPORATION BRASIL LTDA: R$ 5.003,26; XAVIER IMOVEIS: R$ 15.286,08 ? TOTAL DA CLASSE III: R$ 42.216.929,89 ? CLASSE IV (CREDORES ME e EPP): AO3 TECNOLOGIA LTDA: R$ 3.234,06; FEMIG SUPRIMENTOS TECNICOS: R$ 7.750,00; GABRIEL & FALCAO REPRESENT: R$ 4.157,76; ISOCELL SOLUÇÕES EM ANALITICA: R$ 6.000,06; LLINEA SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA: R$ 10.319,03; MARCEL SCHETTINI- ME LUPA AMBIENTAL: R$ 481,50; MARIA FAUSTA DA SILVA TRANSPORTE: R$ 17.005,00; MARIO BERNI LEMOS ? ME: R$ 28.800,00; MOREIRA & BATISTA USINAGEM E MANUTENÇAO: R$ 1.930,00; NEOQUIMA IND. COM. DE EMBALAGENS LTDA: R$ 2.176,56; NEWTON MICHALSKY DE CASTRO CERQUEIRA ME: R$ 9.797,65; REMOTECLIX AMBIENTAL LOCACAO: R$ 2.250,58; RENTOKIL INITAL DO BRASIL LTDA: R$ 1.787,56; RR ACQUA SERVICE COLETA E ANALISE: R$ 2.240,00; SANKHYA JIVA TECNOLOGIA E INOVACAO: R$ 292,67 ? TOTAL DA CLASSE IV: R$ 98.222,43 ? PASSIVO FISCAL: PARCELAMENTO ICMS 11/2022 2550 - 2: 83.260,31; JUROS (TOTAL SOMADO): R$ 5.606,21 ? PAGAMENTOS EFETUADOS (TOTAL SOMADO ? ATÉ 31/05/2023 ? COMPETÊNCIA 30/04/2023): R$ 71.881,41 ? SALDO CONCILIADO: R$16.985,11 ? SALDO CONTÁBIL: R$ 33.970,21 ? DIFERENÇA APONTADA: R$ 16.985,10. FAZ SABER, por fim, que foi fixado o prazo de 15 (quinze) dias para que os credores apresentem habilitações ou divergências aos créditos relacionados pela Recuperanda, a contar da publicação do presente edital, devendo tais petições serem encaminhadas diretamente à Administradora Judicial nomeada, TRUST SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 19.043.003/0001-30, representada pelo seu sócio Dr. Kleber Bissolatti, , telefone (11) 2528.7203, celular (11) 97666.6878, sítio eletrônico: http://trustdobrasil.com.br, no endereço Rua Doutor Guilherme Bannitz, nº 126, 2º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04532-060, São Paulo/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei, ficando os credores e interessados cientes que o inteiro teor do processo digital em referência pode ser acessado pelo sítio eletrônico: https://esaj.tjsp.jus.br. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de agosto de 2023.

Foro Especializado da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS J.M FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 63.928.725/0001-64); MIDORI COMÉRCIO COSMÉTICOS LTDA. (CNPJ nº 35.685.004/0001-35); HOSHI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. (CNPJ nº 08.350.416/0001-41); e O TOSADOR FRANQUIAS LTDA. (CNPJ nº 21.206.151/0001-70), denominadas “GRUPO JM FARMA”. PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO Nº 1006651-46.2023.8.26.0286

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NELSON FALSETE GARCIA, liberado nos autos em 11/08/2023 às 09:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006651-46.2023.8.26.0286 e código FB8601A.

fls. 943

Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

1) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 01/08/2023, às fls. 869/873, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS J.M FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 63.928.725/0001-64); MIDORI COMÉRCIO COSMÉTICOS LTDA. (CNPJ nº 35.685.004/0001-35); HOSHI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. (CNPJ nº 08.350.416/0001-41); e O TOSADOR FRANQUIAS LTDA. (CNPJ nº 21.206.151/0001-70), denominadas "GRUPO JM FARMA", tendo sido nomeada como Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA., CNPJ Nº 22.23.371/001-75, representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01.050-030 ("Administradora Judicial"). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (www.lasproconsultores.com.br).

2) RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram a relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no website da Administradora Judicial (www.lasproconsultores.com.br) e às fls.269/270 do processo, bem como o passivo fiscal das Recuperandas, para ciência de todos os interessados ("Relação de Credores"), na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste Edital, para apresentar as suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes na Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial por meio do endereço eletrônico ("e-mail") a seguir: grupojmfarma@laspro.com.br.

Ficam dispensados de habilitação e/ou divergência os créditos que constarem corretamente do rol apresentado pelas Recuperandas às fls. 269/270. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de agosto de 2023.

ÁGUAS DE LINDÓIA

1)- EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000167-26.2022.8.26.0035 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiola Brito do Amaral, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) , réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edson Brito de Morais ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o domínio do R imóvel localizado a com frente para a Rua Lajeado, esquina com a Rua Hélio Paulo Risquioto, Jardim da Laje, nesta cidade de LINDÓIA-SP, transcrito no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Serra Negra-SP sob nº 12.395 e inscrito na municipalidade sob nº 02.08.12.019.00, , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Águas de Lindoia, aos 24 de abril de 2023.

2)- EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇãO DE Guilherme Santos da Col, REQUERIDO POR Leonice Mendes da Col - PROCESSO Nº1000864-47.2022.8.26.0035.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO HENRIQUE MARIANO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/05/2023 11:40:54, foi decretada a INTERDIÇÃO de GUILHERME SANTOS DA COL, CPF 04623416828, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Guilherme Santos da Col. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

AGUDOS

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITA?O - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO N? 1002289-40.2022.8.26.0058 (Justi?a Gratuita)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2? Vara Judicial, do Foro de Agudos, Estado de S?o Paulo, Dr(a). BEATRIZ TAVARES CAMARGO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a ELINES MAGALH?ES BRAND?O e a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do Processo n? 1002289-40.2022.8.26.0058 que neste ju?zo corre seus tr?mites, processo de EXONERA?O DE ALIMENTOS em que ? r? ELINES MAGALH?ES BRAND?O, devidamente inscrita no RG sob o n.? 22.019.339 e CPF sob o n.? 330.366.858-20, casada, nascida em 13/09/1979, filha de NEIDE PEREIRA BRAND?O e DANIEL MAGALH?ES BRAND?O, no qual o autor ISRAEL ALVES DE CARVALHO, ex-c?njuge, requer a exonera?o de alimentos. Foram realizar diversas tentativas para localizar a r? nos endere?os Av. Domingos Rodrigues Mendes, 85, Jardim Europa, CEP 17120-000, Agudos - SP e Rua Adelino Cardoso Duarte, 70, Conjunto Habitacional Oliveiro, CEP 17160-310, Arealva - SP, e como esteja o(a) mesmo(a) em lugar incerto e n?o sabido, n?o sendo poss?vel cit?-la pessoalmente, nestas condi?es foi deferido a cita?o pelo presente edital,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NELSON FALSETE GARCIA, liberado nos autos em 11/08/2023 às 09:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006651-46.2023.8.26.0286 e código FB8601A.